

Mais de 5 mil bancários em greve

A greve ampliou ainda mais ontem, sétimo dia, em Campinas e Região, fechando 227 agências, sendo 129 em Campinas e 98 em 23 cidades da base do sindicato. O que representa a adesão de 5.021 bancários ao movimento nacional, iniciado no último dia 29 de setembro. Na última segunda-feira, dia 4, foram fechadas 183 agências na região de Campinas.

Comando denuncia prática antissindical

Reunido na última segunda-feira, dia 4, em São Paulo, o Comando Nacional dos Bancários, do qual o nosso sindicato faz parte, avaliou o movimento e orientou os sindicatos a intensificarem



Greve cresce e continua hoje

a paralisação. O Comando decidiu ainda encaminhar novo ofício à Fenaban onde condena a prática antissindical dos bancos (entre elas, ações de interditos proibitó-

rios na Justiça e convocação dos bancários a alterarem os horários de entrada) e reafirma a disposição em negociar, buscar a construção de um acordo coletivo que

solucione o impasse gerado na mesa, que resultou na greve. "A greve permanece forte, cresce a cada dia. Sem nova proposta, que contemple os anseios da categoria, a paralisação continua", frisa o presidente do sindicato, Jeferson Boava, que participou da reunião do Comando.

Cidades em greve: Campinas, Americana, Amparo, Artur Nogueira, Cabreúva, Cosmópolis, Elias Fausto, Espírito Sto do Pinhal, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte A. do Sul, Monte-Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Serra Negra, Sorocorro, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.

VITÓRIA NA JUSTIÇA

TRT Campinas cassa liminar de interdito do Bradesco

O desembargador José Antonio Pancotti, do Tribunal Regional do Trabalho de Campinas, cassou no último dia 1º a liminar concedida pela 8ª Vara do Trabalho de Campinas ao Bradesco, em ação de interdito proibitório ingressada no dia 29 de setembro.

Em sua decisão, o desembargador destaca que "...Invariavelmente, empresas, notadamente bancos, vêm ajuizando ações possessórias, sob a espécie, de interdito proibitório, tendo por objeto a proteção das suas instalações a fim de permitir livre acesso de pessoas e funcionários aos seus es-

tablecimentos. A pretensão veiculada nestas ações é a determinação judicial para que os participantes de movimento paredista se mantenham a certa distância do local entrada ou saída dos estabelecimentos comerciais e/ou industriais, ainda que pacífico o movimento. No mais das vezes, porém, percebe-se o nítido propósito de impedir a formação de grupo de trabalhadores que se posta à entrada dos prédios destes estabelecimentos, visando impedir o ingresso de empregados para o serviço, por ocasião da greve, ou seja, a formação de piquetes".

Em outro trecho diz: "...Uma vez deflagrado o movimento paredista, é natural incluir-se a formação de piquete, em que os grevistas se esforçam para arregimentar o máximo possível de trabalhadores a nela participar....Não se pode, por via transversas, portanto, inviabilizar o exercício do direito de greve, impedindo ou dificultando a formação dos piquetes na porta do estabelecimento ou prédio, exigindo que permaneçam longe das portas do estabelecimento". Ao final, diz o desembargador: "...Por ser evidente, o direito de constituir piquetes...não legitima a coloca-

ção de obstáculos...Assim, como já se disse, não se verifica das provas dos autos, a colocação de obstáculos...Sendo assim, **concedo liminar** a fim de **cassar** (grifos do autor) a decisão liminar proferida no Interdito Proibitório ajuizado pelo "Banco Bradesco S/A", em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de Campinas..."

A decisão do TRT de Campinas é a segunda vitória da categoria. No último dia 23 a juíza Maria de Fátima Vianna Coelho, da 9ª Vara do Trabalho de Campinas, negou pedido de liminar em ação de interdito proibitório ingressado pelo Itaú Unibanco.

Asssembleia hoje, às 18h, na sede do sindicato

Sétimo dia, 227 agências fechadas



Fotos: Júlio César Costa

